



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Divisão de Planejamento e Orçamento I

OFÍCIO Nº 144/2.026 - SE

A Vossa Senhoria a Senhora

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO

**Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui**

Assunto: **NÃO Entrega de Amostras e Laudos – Pregão Eletrônico nº 53/2.026 – RP Aquisição de Calçado Escolar.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00019309/2026-10.

Senhora Pregoeira Oficial,

A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 53/2.026, Edital nº 58/2.026, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Calçado Escolar aos alunos regularmente matriculados nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação**, tendo sido consagrada vencedora do certame a empresa NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA.

Ainda em relação ao citado Pregão Eletrônico, informamos que a supracitada empresa **NÃO** apresentou as amostras e laudos conforme previsto na Cláusula 10 do Edital, cujo prazo era até ontem, dia 02/06/2.026.

Neste prisma, solicitamos a Vossa Senhoria que sejam adotadas todas as medidas necessárias para prosseguimento do certame.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Birigui, 03 de junho de 2.026.

NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento

LUCIANA DICIOCIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento

FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ricardi Pazian Baptista, Secretário de Escola**, em 03/06/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Vitorino Galdeano, Chefe Da Divisão Planejamento/Orçamento**, em 03/06/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Mariano da Paz, Secretário De Educação**, em 03/06/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Diciocio Gonçalves, Diretor Administrativo E Planejamento**, em 08/06/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645966** e o código CRC **2092E0B0**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00019309/2026-10

SEI nº 0645966